



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 53.854

Matinhos, 31 de Maio de 2021

IMÓVEL: Sobrado n.º 03 (três), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO MAR**, situado na Rua Ponta Grossa, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com dois pavimentos, com a área construída de 64,7248 m², área útil individual de 68,30 m², área comum individual de 22,8650 m², área total do terreno de 88,2250 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 24,2045%, contendo o referido sobrado no térreo: sala de estar/jantar, cozinha e escadarias de acesso ao pavimento superior e no pavimento superior: um dormitório suite, um dormitório, banheiro, social e circulação. O referido condomínio residencial está construído sobre o lote de terreno n.º 85, da planta Balneário Perequê, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Auto Estrada Curitiba-Matinhos, por 28,00 metros de extensão de um lado, confrontando com a Avenida Ponta Grossa, 26,00 metros de extensão de outro lado, onde confronta com o lote n.º 86, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 73, com a área de 364,50 m².

PROPRIETÁRIOS: **OLGA CRISTINA MINOTTO FRISSELLI**, CPF 617.147.639-00, RG 3.065.192-8-PR, brasileira, decoradora e seu marido **MAURICIO ARANDA FRISSELLI**, CPF 366.053.609-15, RG 3.116.478-8-PR, brasileiro, vendedor, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 04/04/1992, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Hugo Cabral n.º 784, Londrina-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 26.000, do Ofício de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR.

AV.1-53.854, de 31 de Maio de 2021.

PROTOCOLO Nº 151.232 de 13/05/2021. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL / DIVÓRCIO: a requerimento do título deste protocolo, e consoante certidão de casamento com averbação de divórcio - matrícula n.º 08064 01 55 1992 2 00038 202 0014304 17, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil do Município de Londrina-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do estado civil dos proprietários, Olga Cristina Minotto Frisselli e Maurício Aranda Frisselli, de casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 04/04/1992, para **divorciados**, conforme Mandado expedido pela 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina-PR, nos autos de Divórcio Consensual n.º 713/96, decretado por sentença em 07/01/1996, transitado em julgado na mesma data. Voltando ela a assinar: **OLGA CRISTINA MINOTTO**. FUNREJUS 25%: R\$ 3,26. Fundep: R\$ 0,65. SELO DIGITAL Nº 1813795AVAA0000000242621H: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 13,02 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - FR

AV.2-53.854, de 31 de Maio de 2021.

PROTOCOLO Nº 151.232 de 13/05/2021. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL / CASAMENTO: a requerimento do título deste protocolo, e consoante certidão de casamento matrícula n.º 079889 01 55 2002 3 00021 108 0007097 79, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Londrina-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do estado civil do co-proprietário, **Maurício Aranda Frisselli**, de divorciado, para casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/06/2002, com **Jaqueline Console**, passando ela a assinar **Jaqueline Console Frisselli**. FUNREJUS 25%: R\$ 3,26. Fundep: R\$ 0,65. SELO DIGITAL Nº 1813795AVAA0000000242721F: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 13,02 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - FR

AV.3-53.854, de 31 de Maio de 2021.

PROTOCOLO Nº 151.232 de 13/05/2021. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL / DIVÓRCIO: a requerimento do título deste protocolo, e consoante certidão de casamento com averbação de divórcio - matrícula n.º 079889 01 55 2002 3 00021 108 0007097 79, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Londrina-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do estado civil do co-proprietário, **Maurício Aranda Frisselli**, de casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/06/2002 com **Jaqueline Console Frisselli**, para **divorciado**, conforme escritura pública de divórcio consensual, lavrada no 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas n.º 115/117, do livro n.º 35-N, em data de 07/05/2010. Voltando ela a assinar: **Jaqueline Console**. FUNREJUS 25%: R\$ 3,26. Fundep: R\$ 0,65. SELO DIGITAL Nº 1813795AVAA0000000242821D: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 13,02 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - FR

AV.4-53.854, de 31 de Maio de 2021.

PROTOCOLO Nº 151.232 de 13/05/2021. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL / CASAMENTO: a requerimento do título deste protocolo, e consoante certidão de casamento matrícula n.º 079889 01 55 2016 3 00027 286 0010875 92, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Londrina-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do estado civil do co-proprietário, **Maurício Aranda Frisselli**, de divorciado, para casado pelo regime da separação obrigatória de bens em 03/11/2016, nos termos do art. 1.641, do Código Civil Brasileiro, com **Rosângela Ramsdorf Zanetti**, passando ela a assinar **Rosângela Ramsdorf Zanetti Frisselli** (CPF 475.342.149-04). FUNREJUS 25%: R\$ 3,26. Fundep: R\$ 0,65. SELO DIGITAL Nº 1813795AVAA0000000242921B: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 13,02 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - FR

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLJQ5-DXBZD-KL2YD-SAT28>

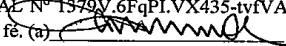


Valide aqui
este documento

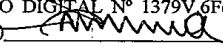
Continuação da Matrícula 53.854.AV.4

Ficha 1 - verso

R.5-53.854, de 22 de Outubro de 2021.

PROTOCOLO Nº 153.580 de 20/09/2021. COMPRA E VENDA: conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 9077343, datado de 10/09/2021, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Olga Cristina Minotto e Mauricio Aranda Frisselli, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **RICARDO SILVA BRANCO**, CPF 855.081.879-87 RG 5.986.460-2-SESP/PR, brasileiro, autônomo, e sua esposa **ELIANE CORCINI BRANCO**, CPF 037.795.869-75, RG 8.071.135-2- SESP/PR, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/11/2004, residentes e domiciliados na Rua Percy Banach Lopes, nº 26, Bairro Morada do Sol, Castro, Paraná, pelo preço total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 38.000,00 valor da entrada; b) R\$ 152.000,00 através do financiamento concedido pelo credor, Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, nas condições mencionadas no registro nº 06 (R.6) da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais, estaduais e municipais - dispensadas; c) CNIB - código hash: CNIB - consulta: resultado negativo; d) ITBI nº 2817 - 2021 (valor base de cálculo: R\$ 190.000,00); h) FUNREJUS - Guia nº 46381111-7: R\$ 380,00; i) Fundep: R\$ 46,78; j) SELO DIGITAL Nº 1379V.6FqPI.VX435-tvfVA.aztd9: R\$ 5,25. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 935,70 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA

R.6-53.854, de 22 de Outubro de 2021.

PROTOCOLO Nº 153.580 de 20/09/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Título: contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 9077343, datado de 10/09/2021. Devedores: **RICARDO SILVA BRANCO** e sua esposa **ELIANE CORCINI BRANCO**, já qualificados. Credor: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, em favor do credor, para garantia da dívida confessada junto à mesma, com fundamento no art. 22, da Lei Federal nº 9.514/1997 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e os fiduciários, enquanto adimplentes, assegurados a livre utilização do imóvel, na forma da legislação vigente. Valor do financiamento: R\$ 190.000,00. Prazo reembolso: 360 meses. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.852,75. Taxa de juros nominal e efetiva: 6,5027% a.a. e 6,7000% a.a. Valor do encargo mensal na data de assinatura do contrato: R\$ 1.954,17. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 02/11/2021. Sistema de amortização Constante: SAC. Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Foro: da Comarca de Matinhos, Paraná. Inexigibilidade da CND-INSS dos devedores. Demais condições: as constantes no referido contrato. Funrejus: vide R.5. Fundep: R\$ 23,39. SELO SELO DIGITAL Nº 1379V.6FqPI.VX735-tvmPD.aztd9: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 467,85 (2156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA

Av.7-53.854, de 24 de junho de 2026.

PROTOCOLO Nº 188.099 de 29/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: nos termos do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 9077343, datado de 10/09/2021, e registrado sob nº 06 (R.6) na presente matrícula e consoante pedido de consolidação de propriedade expedido em data de 28/05/2026, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Integram o presente ato: ITBI nº 2700-2025 (valor base de cálculo: R\$ 190.000,00; FUNREJUS - Guia nº 75538495-5: R\$ 380,00; Fundep: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86. SELO Nº SFRL2.VS7Zv4Tzd4-K8t4D.1379p: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 597,21 (2.156,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - ACO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLJQ5-DXBZD-KL2YD-SAT28>

C E R T I F I C O e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia,
traída nos termos do Art.19 § 1º da Lei 6.015/73.
TINHOS, 02 de julho de 2026.



Valide aqui
este documento

**rtifico ainda, que encontra-se prenotado e vigente, tendo por objeto esta matrícula,
protocolado sob nº 188.634 de 25/06/2026**



Observação: Esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (art. 656-BL, §2º do CNFE).
Esta certidão é válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLJQ5-DXBZD-KL2YD-SAT28>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

